



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

## ORDEM INTERNA

TÍTULO

INSTITUIÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO DE ENGENHARIA - DAE

Nº

008/89

FOLHA

REVOGA

CÓD. ASSUNTO

O Diretor, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único do Artigo 29 do Regimento Interno do CNPq, institui a Divisão de Apoio de Engenharia - DAE, diretamente subordinada ao Diretor, tendo por atribuições:

- A) Gerenciar e executar os trabalhos pertinentes à Oficina Mecânica, Marcenaria/Carpintaria, Oficina Eletro/Eletrônica do CETEM;
- B) Gerenciar a manutenção das instalações elétricas, hidráulicas e de ar condicionado bem como quaisquer outras utilidades do Centro, à execução da Usina de Tratamento de efluentes sob cuidados da DME;
- C) Gerenciar a manutenção dos equipamentos existentes nos laboratórios e Usina Piloto do CETEM;
- D) Gerenciar e executar a montagem de instalações piloto, sob a orientação dos Departamentos Técnicos;
- E) Gerenciar e supervisionar os trabalhos de empreiteiros voltados à manutenção predial e, outras, no CETEM.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1989.

Roberto C. Villas Boas

Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM